

Materia Legislativa - 1/2023

Tipo: PDL - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Data: 17 de Abril de 2023

Ementa: Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2021 de responsabilidade de Darlei Trento.





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU -
Saudade do Iguaçu - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000063

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/04/17000063

Número / Ano	000063/2023
Data / Horário	17/04/2023 - 09:15:58
Ementa	Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2023, que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2021 de responsabilidade de Darlei Trento.
Autor	CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relatório de Análise das Contas do Município de Saudade do Iguaçu/PR,

Vereador Relator

Sr. Clayton Jonathan Bitencourt

Contas do Executivo Municipal

DARLEI TRENTO

Exercício Financeiro: 2021

Processo nº 181.300/22– Primeira Câmara

Relator: Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

Acórdão de Parecer Prévio nº. 237/2022 – TCE/PR.

Trata-se da prestação de contas do Poder Executivo do município de SAUDADE DO IGUAÇU, relativas ao exercício financeiro de 2021, tendo como ordenador das despesas municipais o Sr. DARLEI TRENTO, atual Prefeito Municipal.

O Egrégio Tribunal de Contas, conforme decisão abaixo transcrita, decidiu pela aprovação das contas, em sua totalidade, por unanimidade de votos, nos seguintes termos:

ACÓRDÃO:

“OS membros da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade, em:

I – emitir parecer prévio recomendando a regularidade das contas do Sr. Darlei Trento como Prefeito de Saudade do Iguaçu, no exercício de 2021, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

II – determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA e IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Plenário Virtual, 1 de dezembro de 2022 – Sessão Virtual nº 15.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Conselheiro Relator



Câmara Municipal de Saudade do Iguazu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguazu - PR

Do Parecer Prévio

De acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR, que analisou as contas de responsabilidade do gestor municipal também atual Prefeito Municipal Sr. DARLEI TRENTA, o opinativo junto ao Acórdão com Parecer Prévio foi para recomendar a regularidade das contas.

Ainda ademais foram cumpridos todos os índices mínimos de aplicação, o balanço contábil foi fechado de maneira correta, não havendo erros ou inconsistências a serem apontados, muitos menos danos a provocar atos de improbidade administrativa.

Instado para manifestação, o ordenador das despesas reiterou a manutenção do Acórdão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das contas

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores em seu parecer, opinou pela aprovação das contas, haja vista a inexistência de irregularidades capazes de ensejar danos ao patrimônio público e via de regra a casos de improbidade administrativa.

Desta forma tenho que, os apontamentos trazidos nos autos pelo TCE/PR, conjugados com os demais atos colhidos pelos Vereadores em sua missão fiscalizatória, bem como os atos investigativos conduzidos por este Vereador Relator não evidenciaram nada que impusesse conduta desabonadora ao ordenador de despesas.

Assim coligindo-se todas as informações trazidas, são as mesmas, aptas e suficientes a ensejar a aprovação das contas, relativas ao exercício financeiro de 2021, tendo como ordenador de despesas o atual Prefeito Municipal Sr. Darlei Trento.

PROPOSTA DE VOTO

Este relator, por tudo o mais que foi relatado nos presentes autos acompanha os pareceres do Ministério Público, do Conselheiro Relator do Tribunal de Contas, também da Assessoria Jurídica desta casa de leis e opina favorável a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguazu/PR referentes ao exercício financeiro de 2021, do ordenador o Sr. DARLEI TRENTA em razão da ausência de danos



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ao erário público, bem como pela boa aplicação das verbas públicas entre as diversas áreas que compõe o município.

Este é o Relatório com o voto, que apresento para os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Saudade do Iguaçu (PR), 17 de abril de 2023.

Clayton Jonathan Bitencourt
Vereador Relator das Contas



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Análise das Contas do Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu/PR,

Contas do Executivo Municipal

DARLEI TRENTO

Exercício Financeiro: 2021

Processo nº 181.300/22– Primeira Câmara

Relator: Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

Acórdão de Parecer Prévio nº. 237/2022 – TCE/PR.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR, instituído pela Resolução nº 04/2017 de 11 de abril de 2017, nós membros da Comissão de Finanças e Orçamento, por unanimidade de votos acolhemos o Relatório apresentado pelo Vereador Relator, Sr. Clayton Jonathan Bitencourt e opinamos pela aprovação na totalidade, das contas anuais do Município de Saudade do Iguaçu, referente ao exercício financeiro de 2021, na forma do apresentado pelo eminente.

Desta forma, o entendimento desta Comissão de Finanças e Orçamento formado por unanimidade, é favorável ao parecer prévio emitido pela Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, junto ao Processo de Contas nº 181.300/22 e Acórdão de Parecer Prévio 237/22, que opinou pela aprovação em sua totalidade das contas referentes ao exercício financeiro de 2021 do Município de Saudade do Iguaçu/PR de responsabilidade do atual Prefeito Municipal Sr. Darlei Trento.

Pelo exposto, com o presente parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, seja submetido o projeto de Decreto Legislativo para a apreciação pelo Colendo Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 17 de abril de 2023.

CLAYTON JONATHAN BITENCOURT
Vereador Relator

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Vereador Presidente

CELSO GIACOMINI
Vereador Membro



Câmara Municipal de Saudade do Iguazu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguazu - PR

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023.

INICIATIVA: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Contas do Executivo Municipal

DARLEI TRENTO

Exercício Financeiro: 2021

Processo nº 181.300/22– Primeira Câmara

Relator: Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

Acórdão de Parecer Prévio nº. 237/2022 – TCE/PR.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguazu, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, apresenta para análise e posterior apreciação pelo Colendo Plenário, o incluso Projeto de Decreto Legislativo.

O entendimento desta Comissão de Finanças e Orçamento formado por unanimidade, é favorável a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo para aprovar as contas do Município de Saudade do Iguazu/PR, do exercício financeiro de 2021 de responsabilidade do atual Prefeito Municipal Sr. DARLEI TRENTO, haja vista a inexistência de irregularidades capazes de ensejar danos ao patrimônio público e via de regra a casos de improbidade administrativa, bem como a correta aplicação dos índices em saúde e educação, bem como a boa gestão do dinheiro público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 17 de abril de 2023.

CLAYTON JONATHAN BITENCOURT
Vereador Relator

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Vereador Presidente

CELSO GIACOMINI
Vereador Membro



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR, através de seus membros infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no Artigo 41 da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 199 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam para deliberação plenária, o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023, de 17 de abril de 2023.

O Vereador **FELIPE FORGIARINI** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe a alínea “q” do Parágrafo Único do art. 18, do Regimento Interno,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

SÚMULA: “Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2021 de responsabilidade de Darlei Trento”.

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Exercício Financeiro de 2021 do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 237/2022 junto ao Processo de Contas nº 181.300/22 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 17 de abril de 2023.

CLAYTON JONATHAN BITENCOURT
Vereador Relator

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Vereador Presidente

CELSO GIACOMINI
Vereador Membro



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Celso Giacomini efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 101/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei nº 012/2023, que abre no autoriza a abertura no Orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que se manifestem em 08 dias. 2º) Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2021 de responsabilidade de Darlei Trento. O senhor presidente então comunicou aos vereadores que as contas a que se trata o referido Projeto de Decreto Legislativo serão apreciadas na próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal. 3º) Indicação Nº 15/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação viabilize a construção de passarelas para embarque e desembarque de





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

estudantes do ônibus escolar junto ao Colégio Estadual Duque de Caxias e ao Centro de Educação Infantil Pequeno Anjo a exemplo das passarelas já existentes na Escola Municipal Padre Felipe e no Centro de Educação Infantil Sonho Encantado. 4º) Indicação Nº 16/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação adote medidas de segurança em relação aos estabelecimentos de ensino no Município. 5º) Indicação Nº 17/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo viabilize o mais rápido possível a pavimentação com pedras irregulares no prolongamento da Rua, XV de novembro até o Loteamento Campos. 6º) Indicação Nº 18/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando alterações do Plano Diretor do Município no tocante a Lei Complementar Nº 08/2008 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e regularização fundiária do Município, visando a diminuição do tamanho mínimo dos lotes para a criação de novos loteamentos. 7º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 09/2023. 8º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Valentin, ST, and others, likely representing council members or officials involved in the process.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 010/2023. 9º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 11/2023 na forma do Substitutivo 01/2023. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 09/2023. 2º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº. 009/2023, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 010/2023. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 010/2023 que altera os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2023. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 11/2023 na forma do Substitutivo 01/2023. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 011/2023 que altera as alíneas a) e b) constantes do §1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 755/2013, atualizando os valores



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Valentin K. Kon' and other illegible signatures.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

destinados a atividades de caráter desportivo e cultural na forma do Substitutivo Nº 01/2023, que substitui o texto integral do Projeto de Lei Nº 011/2023. 7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 08/2023, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza o Município a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais). 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 14/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente dê o fiel cumprimento à Lei Municipal Nº 1238/2018 de 04 de dezembro de 2018 que autorizou o Chefe do Poder Executivo a criar o programa PACOTE AGRÍCOLA DE INVERNO e à Lei Nº 1411/2021 de 23 de junho de 2021 que estabeleceu requisitos para o PROGRAMA PACOTE AGRÍCOLA, com o fornecimento de pacote de insumos agrícolas e dá outras providências. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço para a manifestação do Vereador Valdir Bageston de Ramos, inscrito no livro de oradores para falar sobre os programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Saudade do Iguaçu. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 10ª Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 02 de maio de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Handwritten signatures and initials, including names like Valdir Bageston de Ramos and Darlei Trento, and the date 13/05/2023.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Josemar Antônio Cemin efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Indicação Nº 19/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município reduza de forma significativa os valores correspondentes à hora/máquina do Programa Porteira Adentro. 2º) Indicação Nº 20/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município estude a viabilidade de se adquirir para o Departamento de Urbanismo um caminhão do tipo "limpa-fossa". 3º) Requerimento Nº 12/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos solicitando o fiel cumprimento da Indicação Nº 087/2022. 4º) Requerimento Nº 13/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos solicitando informações acerca dos gastos com reforma e manutenção dos veículos e equipamentos das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Urbanismo e de Agricultura e Meio Ambiente. 5º) Requerimento Nº 14/2023 de autoria do



(Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Felipe, Auri, Celso, Clayton, Josemar, Henrique, Luis, Setembrino, Valdir, and Ramos.)



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu³

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

cinco mil reais). 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº. 009/2023, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023. 4º) Foi colocado discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 010/2023 que altera os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2023. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 011/2023 que altera as alíneas a) e b) constantes do §1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 755/2013, atualizando os valores destinados a atividades de caráter desportivo e cultural na forma do Substitutivo Nº 01/2023, que substitui o texto integral do Projeto de Lei Nº 011/2023. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 15/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação viabilize a construção de passarelas para embarque e desembarque de estudantes do ônibus escolar junto ao Colégio Estadual Duque de Caxias e ao Centro de Educação Infantil Pequeno Anjo a exemplo das passarelas já existentes na Escola Municipal Padre Felipe e no Centro de Educação Infantil Sonho Encantado. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 16/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Valdir Bageston, Luis Fernando Vedana, and Darlei Trento.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação adote medidas de segurança em relação aos estabelecimentos de ensino no Município. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 17/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo viabilize o mais rápido possível a pavimentação com pedras irregulares no prolongamento da Rua, XV de novembro até o Loteamento Campos. 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 18/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando alterações do Plano Diretor do Município no tocante a Lei Complementar Nº 08/2008 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e regularização fundiária do Município, visando a diminuição do tamanho mínimo dos lotes para a criação de novos loteamentos. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço para a manifestação do Vereador Valdir Bageston de Ramos, inscrito no livro de oradores para falar sobre os programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo de Saudade do Iguaçu. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 11ª Sessão



Handwritten signatures in blue ink, including names like Valdir, Felipe, and others, over the stamp.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu⁵

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 08 de maio de 2023,
determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures in blue ink]
do qual: a V. Vozes



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Setembrino Nath efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício nº 121/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 013/2023, pelo qual o Chefe do Poder Executivo Municipal busca autorização do Poder Legislativo para abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais). Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentassem seus pareceres em 08 dias. 2º) Indicação Nº 21/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Departamento de Engenharia elabore um estudo detalhado visando alterar a preferencial da Rua XV de Novembro para a Rua, José Armim Matte (que dá acesso à comunidade de Linha Pintado) localizada no Perímetro Urbano de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 3º) Indicação Nº 22/2023 de autoria de todos os Vereadores indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Auri, Celso, Clayton, Josemar, Henrique, Luis, Setembrino, and Valdir, along with the name 'Darlei Trento' circled in blue.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que seja encaminhado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei alterando o nome da Rua Urutu, localizada no Bairro Harmonia para Rua, Adelque Cereza. 4º) Indicação Nº 23/2023 de autoria do Vereador Setembrino Nath indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, efetuar o mais breve possível o concerto do Trator de Esteiras do Município. 5) Indicação Nº 24/2023 de autoria do Vereador Setembrino Nath indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura retome o festival Canta Saudade. 6º) Requerimento Nº 15/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos solicitando informações acerca dos serviços executados nos anos de 2021, 2022 e 2023 pelo Programa Porteira Adentro detalhadas em forma de relatório. 7) Requerimento Nº 16/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos solicitando acerca dos precatórios que a prefeitura municipal já quitou e os que ainda precisam ser pagos. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi colocado em discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2021 de responsabilidade de Darlei Trento. Como ninguém quis se manifestar o Senhor Presidente então atendendo ao que dispõe o Regimento Interno comunicou aos vereadores que a Votação do presente Projeto de Decreto Legislativo seria aberto e



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Felipe Forgiarini', 'Luis Fernando Vedana', and 'Valdir Bageston'.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

nominal. Assim sendo quem fosse a favor da aprovação das Contas do Poder Executivo referente ao Exercício Financeiro de 2021 deveria responder quando questionado: FAVORÁVEL em quem fosse contra deveria responder: CONTRÁRIO. Após todos terem exercido o seu direito a voto o senhor presidente proclamou o resultado de sete votos favoráveis à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2023 e dois votos contrários dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos. O senhor presidente e então declarou então aprovado em segunda apreciação o referido Projeto de Decreto Legislativo. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº. 012/2023, que abrir no autoriza a abertura no Orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 19/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município reduza de forma significativa os valores correspondentes à hora/máquina do Programa Porteira Adentro. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 20/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município estude a viabilidade de se adquirir para o Departamento de Urbanismo um caminhão do tipo "limpa-fossa". 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Valdir, Darlei, and others.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Requerimento Nº 12/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos solicitando o fiel cumprimento da Indicação Nº 087/2022. 6) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 13/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos solicitando informações acerca dos gastos com reforma e manutenção dos veículos e equipamentos das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Urbanismo e de Agricultura e Meio Ambiente. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço para a manifestação do Vereador Valdir Bageston de Ramos, inscrito no livro de oradores para falar sobre a construção da rede de esgoto no município de Saudade do Iguaçu. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente concedeu espaço ao vereador Clayton Jonathan Bitencourt também inscrito no livro de oradores para falar sobre a ética na política. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 12ª Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 15 de maio de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures in blue ink, including names like Valentin Olivo and others, and a date 15/05/2023]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR, através de seus membros infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no Artigo 41 da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 199 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam para deliberação plenária, o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023, de 17 de abril de 2023.

O Vereador **FELIPE FORGIARINI** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe a alínea "q" do Parágrafo Único do art. 18, do Regimento Interno,


FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

SÚMULA: "Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2021 de responsabilidade de Darlei Trento".

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Exercício Financeiro de 2021 do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 237/2022 junto ao Processo de Contas nº 181.300/22 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 17 de abril de 2023


JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Vereador Presidente




CLAYTON JONATHAN BITENCOURT
Vereador Relator

1ª Apreciação: 02/05/2023

2ª Apreciação: 08/05/2023


CELSO GIACOMINI
Vereador Membro

Aprovado

Aprovado


FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo


FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relatório de Análise das Contas do Município de Saudade do Iguaçu/PR,
Vereador Relator
Sr. Clayton Jonathan Bitencourt

Contas do Executivo Municipal

DARLEI TRENTO

Exercício Financeiro: 2021

Processo nº 181.300/22– Primeira Câmara

Relator: Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

Acórdão de Parecer Prévio nº. 237/2022 – TCE/PR.

Trata-se da prestação de contas do Poder Executivo do município de SAUDADE DO IGUAÇU, relativas ao exercício financeiro de 2021, tendo como ordenador das despesas municipais o Sr. DARLEI TRENTO, atual Prefeito Municipal.

O Egrégio Tribunal de Contas, conforme decisão abaixo transcrita, decidiu pela aprovação das contas, em sua totalidade, por unanimidade de votos, nos seguintes termos:

ACÓRDÃO:

“OS membros da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade, em:

I – emitir parecer prévio recomendando a regularidade das contas do Sr. Darlei Trento como Prefeito de Saudade do Iguaçu, no exercício de 2021, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

II – determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA e IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Plenário Virtual, 1 de dezembro de 2022 – Sessão Virtual nº 15.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Conselheiro Relator



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Do Parecer Prévio

De acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR, que analisou as contas de responsabilidade do gestor municipal também atual Prefeito Municipal Sr. DARLEI TRENTA, o opinativo junto ao Acórdão com Parecer Prévio foi para recomendar a regularidade das contas.

Ainda ademais foram cumpridos todos os índices mínimos de aplicação, o balanço contábil foi fechado de maneira correta, não havendo erros ou inconsistências a serem apontados, muito menos danos a provocar atos de improbidade administrativa.

Instado para manifestação, o ordenador das despesas reiterou a manutenção do Acórdão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das contas

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores em seu parecer, opinou pela aprovação das contas, haja vista a inexistência de irregularidades capazes de ensejar danos ao patrimônio público e via de regra a casos de improbidade administrativa.

Desta forma tenho que, os apontamentos trazidos nos autos pelo TCE/PR, conjugados com os demais atos colhidos pelos Vereadores em sua missão fiscalizatória, bem como os atos investigativos conduzidos por este Vereador Relator não evidenciaram nada que impusesse conduta desabonadora ao ordenador de despesas.

Assim coligindo-se todas as informações trazidas, são as mesmas, aptas e suficientes a ensejar a aprovação das contas, relativas ao exercício financeiro de 2021, tendo como ordenador de despesas o atual Prefeito Municipal Sr. Darlei Trento.

PROPOSTA DE VOTO

Este relator, por tudo o mais que foi relatado nos presentes autos acompanha os pareceres do Ministério Público, do Conselheiro Relator do Tribunal de Contas, também da Assessoria Jurídica desta casa de leis e opina favorável a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu/PR referentes ao exercício financeiro de 2021, do ordenador o Sr. DARLEI TRENTA em razão da ausência de danos ao erário público, bem como pela boa aplicação das verbas públicas entre as diversas áreas que compõe o município.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Este é o Relatório com o voto, que apresento para os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Saudade do Iguaçu (PR), 17 de abril de 2023.

Clayton Jonathan Bitencourt
Vereador Relator das Contas



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Análise das Contas do Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu/PR,

Contas do Executivo Municipal

DARLEI TRENTO

Exercício Financeiro: 2021

Processo nº 181.300/22 – Primeira Câmara

Relator: Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

Acórdão de Parecer Prévio nº. 237/2022 – TCE/PR.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR, instituído pela Resolução nº 04/2017 de 11 de abril de 2017, nós membros da Comissão de Finanças e Orçamento, por unanimidade de votos acolhemos o Relatório apresentado pelo Vereador Relator, Sr. Clayton Jonathan Bitencourt e opinamos pela aprovação na totalidade, das contas anuais do Município de Saudade do Iguaçu, referente ao exercício financeiro de 2021, na forma do apresentado pelo eminente.

Desta forma, o entendimento desta Comissão de Finanças e Orçamento formado por unanimidade, é favorável ao parecer prévio emitido pela Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, junto ao Processo de Contas nº 181.300/22 e Acórdão de Parecer Prévio 237/22, que opinou pela aprovação em sua totalidade das contas referentes ao exercício financeiro de 2021 do Município de Saudade do Iguaçu/PR de responsabilidade do atual Prefeito Municipal Sr. Darlei Trento.

Pelo exposto, com o presente parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, seja submetido o projeto de Decreto Legislativo para a apreciação pelo Colendo Plenário.

Saudade do Iguaçu (PR), 17 de abril de 2023

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Vereador Presidente

CLAYTON JONATHAN BITENCOURT
Vereador Relator

CELSO GIACOMINI
Vereador Membro



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023.

INICIATIVA: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Contas do Executivo Municipal

DARLEI TRENTO

Exercício Financeiro: 2021

Processo nº 181.300/22– Primeira Câmara

Relator: Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

Acórdão de Parecer Prévio nº. 237/2022 – TCE/PR.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, apresenta para análise e posterior apreciação pelo Colendo Plenário, o incluso Projeto de Decreto Legislativo.

O entendimento desta Comissão de Finanças e Orçamento formado por unanimidade, é favorável a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo para aprovar as contas do Município de Saudade do Iguaçu/PR, do exercício financeiro de 2021 de responsabilidade do atual Prefeito Municipal Sr. DARLEI TRENTO, haja vista a inexistência de irregularidades capazes de ensejar danos ao patrimônio público e via de regra a casos de improbidade administrativa, bem como a correta aplicação dos índices em saúde e educação, bem como a boa gestão do dinheiro público.

Saudade do Iguaçu (PR), 17 de abril de 2023.

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Vereador Presidente

CLAYTON JONATHAN BITENCOURT
Vereador Relator

CELSO GIACOMINI
Vereador Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU -
Saudade do Iguaçu - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000063

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/04/17000063

Número / Ano	000063/2023
Data / Horário	17/04/2023 - 09:15:58
Ementa	Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2023, que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2021 de responsabilidade de Darlei Trento.
Autor	CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 036/2023

Saudade do Iguaçu/Pr., 10 de maio de 2023.

Exmo Senhor

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente do TCE/PR

Curitiba – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo o Decreto Legislativo Nº 02/2023, de 09 de maio de 2023, que **APROVOU** a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2021, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 237/2022, junto ao Processo de Contas nº 181.300/22 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das mesmas.

Sendo isto que tínhamos para o momento, e certa de vosso pronto atendimento, renovo meus votos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

FELIPE FORGIARINI

Presidente do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

O Vereador FELIPE FORGIARINI Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe a alínea "q" do Parágrafo Único do art. 18, do Regimento Interno,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023, de 09 de maio de 2023.

SÚMULA: "Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2021 de responsabilidade de Darlei Trento".

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas do Exercício Financeiro de 2021 do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 237/2022 junto ao Processo de Contas nº 181.300/22 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2023.

Felipe Forgiarini

Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se
em 09 de maio de 2023.

Celso Giacomini
1º Secretário

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Vereador FELIPE FORGIARINI Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe a alínea “q” do Parágrafo Único do art. 18, do Regimento Interno,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023, de 09 de maio de 2023.

SÚMULA: “Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2021 de responsabilidade de Darlei Trento”.

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Exercício Financeiro de 2021 do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 237/2022 junto ao Processo de Contas nº 181.300/22 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2023.

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se

em 09 de maio de 2023.

CELSO GIACOMINI
1º Secretário

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:41B2D67B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2023. Edição 2767
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>